



PROCESSO Nº : 2017 38960 00035
UNIDADE GESTORA : 389600
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 36/2017
SGD Nº 2017/09049/000733

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016, alterado pelo Decreto nº 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 120 e 121**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **81,31%**, que foi justificado através de Nota Explicativa, às **fls. 162**, por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **baixo** nível de execução com percentual médio de **13,91%**, sem justificativa, conforme quadros a seguir:





CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	40.033.972,00	31.042.392,50	77,54
Receitas de Capital	480.580.706,00	34.401.157,05	7,16
Outras receitas intra-orçamentárias		6.979.041,91	
TOTAL	520.614.678,00	72.422.591,46	13,91

235	0,00	1.432.657,60	-
240	10.700.000,00	8.601.845,80	80,39
422	266.713.902,00	0,00	0,00
4219	142.237.075,00	34.238.657,05	24,07
4221	69.577.000,00	0,00	0,00
TOTAL	520.614.678,00	72.422.591,46	13,91

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **64,01%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	71.132.235,00	63.341.684,00	89,05
Despesa de Capital	534.398.150,00	324.236.462,28	60,67
TOTAL	605.530.385,00	387.578.146,28	64,01

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 - Recursos Ordinários	66.188.733,00	66.076.788,92	99,83
103 - Contrapartida	8.879.864,00	8.879.862,44	100,00
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	1.630.000,00	100.000,00	6,13
217 - Cota parte comp. Financeira de Rec. Hídricos	13.975.106,00	13.577.671,87	97,16
224 - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	19.706.339,00	18.794.501,30	95,37
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	4.921.500,00	0,00	0,00
226 - Alienação de Bens	590.659,00	590.658,19	100,00
240 - Recursos Próprios	11.110.207,00	3.933.272,08	35,40



4219 - Operações de Crédito Internas - Em Moeda	142.237.075,00	115.130.429,55	80,94
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	266.713.902,00	160.494.961,93	60,17
4221 - Operações de Crédito Vinculada-PIRMC	69.577.000,00	0,00	0,00
TOTAL	605.530.385,00	387.578.146,28	64,01

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado à fl. 121, refletem um aumento de **10,42%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 72.422.591,46**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 358.726.510,23**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 44.695.277,39** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 12.053.165,00**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 387.578.146,28**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 18.135.299,01**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 50.108.334,07**, restando saldo de **R\$ 32.075.764,72**, para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 125 e 126.

3.6 O Balanço Patrimonial, à fl. 133, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **199,78%**, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 282.908.447,63**, composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado, Intangível, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 27.273.028,82**, deste montante, **R\$ 1.617.809,08** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 25.655.219,74** restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro à fl. 126.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 122, do qual foi liquidado **R\$ 1.741.889,96**, pago **R\$ 1.677.279,06** e cancelado **R\$ 3.123.243,69**, restando ainda um saldo de



R\$ 3.540.830,32, informado através da Nota Explicativa à **fl. 164**, entretanto a presente nota se resume em informar os cancelamentos não justificando o saldo que ficou em aberto.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 123**, foi pago **R\$ 32.618.526,31** e cancelado **R\$ 0,00**, restando um saldo de **R\$ 1.372.788,72**, informado através da Nota Explicativa à **fl. 163**, entretanto a presente nota se resume em informar os cancelamentos não justificando o saldo que ficou em aberto.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R\$ 2.008.979,64**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 32.076.150,01**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 34.085.129,65**, conforme **fl. 134**, justificado à **fl. 165**.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, à **fl. 133**, no valor total de **R\$ 282.805.768,43**. Não há, todavia, informações quanto à posição física do SISPAT, conforme Notas Explicativas às **fls. 168, 171 a 174**, no entanto, as mesmas são insuficientes para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Ademais, a ausência da posição física do SISPAT, impossibilita os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do SISPAT. Ressalta-se que por força legal o mantenedor do sistema patrimonial SISPAT é a Secretaria da Administração, do qual são usuários os órgãos e entidades do Poder Executivo.

3.8 A conta contábil "Estoques", **fl. 133**, apresenta saldo no valor de **R\$ 9.725.410,59**, que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, à **fl. 215**, tendo sido devidamente justificada à **fl. 168**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", à **fl. 133**, registra saldo no valor total de **R\$ 28.586.099,85**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, às **fls. 226 a 719**, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 28.519.886,39**:

1 - **R\$ 34.663,72** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 28.485.222,67** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R\$ 66.213,46**.

3.10 As contas do Passivo Circulante, **fl. 133**, totalizam um saldo de **R\$ 19.569.847,83**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e



Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, Obrigações Fiscais a Curto Prazo, Obrigações de Repartição a Outros Entes e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 133 e 136.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 443.462.265,00** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 83.497.028,98**, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 359.965.236,02**, conforme demonstrado às fls. 129.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 32.075.764,72**, à fl. 138.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de 1 (um) processo de inexigibilidade de licitação, destinados ao fornecimento de peças para maquinários, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016**, 2 (dois) atendimentos via telefone e 4 (quatro) atendimentos presenciais para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2016**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade na **Agência Tocantinense de transportes e Obras - AGETO** no exercício em análise, conforme informado no documento de fl. 330.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 24 a 95**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015(PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da Entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo, à **fls. 36** definidos nos Programas Temáticos: Programa 1152 - Transporte e Logística e com suporte nas ações do Programa 1125 - Manutenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, às **fls. 86 a 91**.

6.1.1.1 Para o objetivo da entidade foram estabelecidas 8 (oito) metas físicas regionalizadas e 2 (duas) não regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, cujo execução, no exercício em análise, indica um regular desempenho, em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 40 a 52**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) indicadores, dos quais 01 (um) apresenta um nível satisfatório e 01 (um) insatisfatório, conforme demonstrativo às **fls. 38 a 39**.

6.1.2 Para o alcance dos objetivos da Entidade foram elaboradas 23 (vinte e três) ações temáticas, sendo 17 (dezessete) de natureza atividade e 06 (seis) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um bom grau de eficiência, apesar da não realização física de 04 (quatro) e financeira de 06 (seis) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 53 a 85**.

6.1.2.1 Em observação à Nota Explicativa, emitida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à **fl. 92**, que trata sobre divergências no quantitativo da meta física de algumas ações temáticas dos órgãos/entidades, entre a Lei Orçamentária Anual e as lançadas no sistema Uni (o qual alimenta o Sistema de Acompanhamento do PPA e que gera o relatório da prestação de contas anual), fez-se juntada de Demonstrativo, à **fl. 334**, das ações, desta entidade, que apresentaram as citadas divergências.

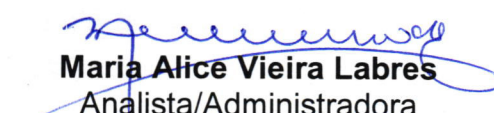


6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 05 (cinco) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **99.75%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 86 a 91**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 309 a 314**, um quantitativo de **882** servidores ativos, sendo que **00** servidores foram admitidos no exercício de **2016** por meio de concurso e **52** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Sérgio Leão, Antônio Pereira Barros Júnior** e outros relacionados neste processo, **fl. 05, COM RESSALVAS** aos itens **3.2, 3.6.3.1, 3.6.3.2 e 3.7**, deste relatório.

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2017.


Maria Alice Vieira Labres
Analista/Administradora


Cristiane Dalastra
Analista/Contador

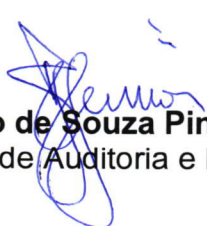

Denilson Neves da Costa
Gestor Público


Sergivan Sales de Brito
Gerente de Obras e Serviços
Terceirizados

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em: 24/03/2017.


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

